DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Contratos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Farmavip Saltinhense Ltda ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos, em atendimento a decisão judicial, concedida conforme os termos do Processo nº 1001288-922017.8.260511.

DATA: 10 de março de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.536,30.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 08/2021.

PROCESSO: 1015/2021.

Saltinho/SP, 10 de março de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Farmavip Saltinhense Ltda ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos de primeira qualidade, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1, em atendimento a tutela antecipada/cautelar concedida a paciente menor de idade, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451 – Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude.

DATA: 10 de março de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.074,80.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 09/2021.

PROCESSO: 1016/2021.

Saltinho/SP, 10 de março de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor do Departamento Administrativo

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – PROCESSO Nº 443/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 1996/2021 e pela Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 1981/2021, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017.

Vencedores:

a) Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda EPP, vencedor do item: 1, totalizando no valor de R$ 54.400,00;

b) Licitapira do A ao Z Comercial Eireli EPP, vencedor do item: 5, totalizando no valor de R$ 8.130,00;

c) Specialatto Comércio de Alimentos Eireli ME, vencedor dos itens: 3, 4 e 6, totalizando em R$ 22.774,00;

d) Pablo Sonsino Silva, vencedor do item: 2, totalizando em R$ 552,00;

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor dos licitantes vencedores epigrafados.

Saltinho/SP, 12 de março de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Extrato

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 665/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1981/2021, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2021, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora:

Item	W&C ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.362.443/0001-86 AV MARIO ZARA, 2910 LOTE: 8; QUADRA: A; - DIST INDUSTRIAL ANGINO MENDES, ESTIVA GERBI - SP, CEP: 13857-000 Telefone: (19) 3868-7273 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CEBOLA AMARELA, MÉDIA, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES	KG	1500	5,05	7.575,00
2	MORANGO VERMELHO MÉDIO, EXTRA, BANDEJA C/ APROX. 300G	BDJ	800	6,50	5.200,00
3	PIMENTÃO VERDE, EXTRA	KG	100	6,30	630,00
4	MANDIOQUINHA	KG	250	9,85	2.462,50
5	BATATA DOCE AMARELA	KG	100	5,75	575,00
6	BRÓCOLIS	KG	100	11,35	1.135,00
7	OVOS BRANCOS C/ 30 UN	CTL	200	16,25	3.250,00
8	BATATA ASTERIX	KG	1500	5,55	8.325,00
9	TOMATE SALADA	KG	2300	6,50	14.950,00
10	PEPINO JAPONÊS	KG	1000	5,00	5.000,00
11	ALHO BRANCO	KG	280	30,30	8.484,00
12	MELANCIA REDONDA, MÉDIA -KG	KG	4500	2,90	13.050,00
13	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO - KG	KG	1500	4,65	6.975,00
14	LIMÃO TAITI	KG	380	5,15	1.957,00
15	MARACUJA AZEDO	KG	450	10,45	4.702,50
16	VAGEM MACARRÃO CURTA	KG	100	11,75	1.175,00
17	COUVE-FLOR	KG	100	11,35	1.135,00
18	MANDIOCA	KG	100	4,80	480,00
19	MAÇÃ GALA	KG	6500	8,85	57.525,00
20	ABACAXI HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO - KG	KG	2500	4,75	11.875,00
21	LARANJA PERA, TAMANHO MÉDIO - KG	KG	550	2,85	1.567,50
22	GOIABA VERMELHA, FIRME E MADURA - KG	KG	1000	9,15	9.150,00
23	MELÃO AMARELO, CLASSIFICAÇÃO A - KG	KG	2700	6,10	16.470,00

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

24	MEXERICA RIO EXTRA - KG	KG	1500	5,35	8.025,00
25	ACELGA EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA, EXTRA	KG	350	5,20	1.820,00
26	ALFACE CRESPA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO, EXTRA, APROXIMADAMENTE 800 G	KG	950	7,15	6.792,50
27	BANANA NANICA	KG	4500	4,50	20.250,00
28	CHEIRO VERDE	KG	150	10,40	1.560,00
29	COUVE MANTEIGA	KG	200	10,05	2.010,00
30	REPOLHO VERDE LISO, COM APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA	KG	1500	4,00	6.000,00
31	CENOURA	KG	400	5,30	2.120,00
32	BETERRABA	KG	300	4,75	1.425,00
33	CHUCHU	KG	100	5,15	515,00
34	ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	150	5,45	817,50
	Total do Proponente				234.983,50

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 12 de março de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal